



# Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 375 – DEZEMBRO/ 2019

***CAMPUS CAMOCIM***

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua – Dr. Raimundo Cals nº 2041

Cidade com Deus – Camocim/Ce

Cep: 62.400-000



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Ceará

[www.ifce.edu.br/Camocim](http://www.ifce.edu.br/Camocim)

## SUMÁRIO

<u>ADMINISTRAÇÃO.....</u>	<u>05</u>
<u>ATOS DA GERAL.....</u>	<u>06</u>
<u>EDITAIS.....</u>	<u>27</u>
<u>DIÁRIAS.....</u>	<u>33</u>

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

# **ADMINISTRAÇÃO**

## **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

## **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

## **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

## **DIRETOR-GERAL**

Gilson Soares Cordeiro

## **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Roger Almeida Gomes

## **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Celestina Ferreira da Rocha



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 146/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e mediante Ofício nº 97/2019/DE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores permanentes ao quadro efetivo do IFCE campus Camocim para constituírem **Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Estudantes para Monitoria Remunerada** (Edital nº 10/2019/CAMOCIM) conforme descrição abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Roger Almeida Gomes	1248135	Presidente
Patrícia de Freitas Oliveira	1721855	Membro
José Edson de Sousa Filho	3122212	Membro
Sabrina Lopes Silva de Carvalho	3121533	Membro

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 02/12/2019, às 17:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1230088** e o código CRC **0892296A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 147/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 315/GR de 25 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE campus Camocim, e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato nº:** 14/2019

**Processo nº** 23485.001785/2019-56

**Contratada:** CAMOCIM GAS LTDA

**Objeto:** Fornecimento de serviço de gás liquefeito de petróleo-GLP 13 kg (P13), para atender merenda escolar e laboratórios do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará – Campus Camocim.

**Número do empenho:** 2019NE800210

**Assinatura:** 03/12/2019

**Vigência:** 03/12/2019 a 03/12/2020

**Fiscal Titular-técnico:** Orlando Cantuario de Assunção Filho

**Matrícula SIAPE nº:** 2188951

**Ramal:** 211

**Atribuições:** Conforme Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE – Capítulo III, Sessão II, Subseção I.

**Fiscal Substituto-técnico:** Silvio Pessoa Uchoa Junior .

**Matrícula SIAPE nº:** 2313510

**Ramal:** 203

**Atribuições:** Conforme Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE – Capítulo III, Sessão II, Subseção I.

**Gestor Titular:** SAMUEL JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA

**Matrícula SIAPE nº:** 1079133

**Ramal:** 202

**Atribuições:** Conforme Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE – Capítulo III, Sessão I.

---

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 06/12/2019, às 10:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1249395** e o código CRC **4F9ED504**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23485.001907/2019-12

SEI nº 1249395



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 148/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 315/GR de 25 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE campus Camocim, e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato nº:** 15/2019

**Processo nº** 23485.002382/2019-24

**Contratada:** RM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

**Objeto:** FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS

**Número do empenho:** 2019NE800214

**Assinatura:** 27/11/2019

**Vigência:** 27/11/2019 a 27/11/2020

**Fiscal Titular-técnico:** Maria Luciana Silva de Lima

**Matrícula SIAPE nº:** 1612752

**Ramal:** 203

**Atribuições:** Conforme Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE – Capítulo III, Sessão II, Subseção I.

**Fiscal Substituto-técnico:** Eliana Ribeiro Vieira

**Matrícula SIAPE nº:** 3011002

**Ramal:** 213

**Atribuições:** Conforme Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE – Capítulo III, Sessão II, Subseção I.

**Gestor Titular:** Samuel Jackson de Oliveira Paiva

**Matrícula SIAPE nº:** 1079133

**Ramal:** 202

**Atribuições:** Conforme Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE – Capítulo III, Sessão I.

---

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 06/12/2019, às 10:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1249477** e o código CRC **CC1FE443**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23485.001907/2019-12

SEI nº 1249477



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 149/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e conforme solicitado por meio Ofício nº 6/2019/CCMSI-CAM/DE-CAM/DG-CAM/Camocim-IFCE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, **Heitor Hermes de Carvalho Rodrigues**, Professor EBTT, SIAPE: 1763767 pertencente ao quadro permanente deste campus, como responsável pelo Laboratório LATEL do IFCE campus Camocim.

Art. 2º - Revogar PORTARIA Nº 48/GDG, de 10 de maio de 2018.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 17/12/2019, às 11:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1262496** e o código CRC **AE7CE0A0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 150/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CAMOCIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 315/GR de 25 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, constantes no quadro efetivo do IFCEcampus de Camocim, para constituírem a **Comissão Organizadora de Solenidade de Colação de Grau e Formatura**, conforme descrição abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Maria Luciana Silva de Lima	Presidente	1612757
Ana Dayse Ramos Soares	Membro	2418260
Eliana Ribeiro Vieira	Membro	3011002
Izabela Cristiane de Lima Silva	Membro	1147404
Juliana Bianca Maia Franco	Membro	1986088
Sabrina Lopes Silva de Carvalho	Membro	1150687
Silvio Pessoa Uchoa Júnior	Membro	2313510
Vanessa Holanda Sousa	Membro	3000846
Karine Razzia	Membro	3121918
Inambe Sales Fontenele	Membro	3121718
Marília Alencar Freitas	Membro	3122319

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 126/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 21 de outubro de 2019.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 17/12/2019, às 11:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1263359** e o código CRC **437F1107**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 151/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CAMOCIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 315/GR de 25 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, constantes no quadro efetivo do IFCE campus de Camocim, para constituírem a **Comissão de Organização de Eventos**, conforme descrição abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Inambe Sales Fontenele	3121718	Presidente
Orlando Cantuário de Assunção Filho	2188951	Membro
Maria Luciana Silva de Lima	1612757	Membro
Ana Dayse Ramos Soares	2418260	Membro
Lidiana Brandão Freitas dos Anjos	2287555	Membro
Bernardo José de Carvalho Filho	2423418	Membro
Wennys Dean Sousa da Silva	1014061	Membro
Eliana Ribeiro Vieira	3011002	Membro
Sabrina Lopes Silva de Carvalho	1150687	Membro
Izabela Cristiane de Lima Silva	1147404	Membro
Marília Alencar Freitas	3122319	Membro
Claudivan Alexandre de Freitas	3121634	Membro
Juliana Bianca Maia Franco	1986088	Membro
Karine Razzia	3121918	Membro

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 08/01/2020, às 09:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1280798** e o código CRC **53A64026**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23485.002653/2019-41

SEI nº 1280798



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 152/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018, Resolução Nº 106, de 26 de novembro de 2018 e Ofício nº 29/2019/CPE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os membros abaixo para comporem a **Comissão Permanente de Acompanhamento ao Egresso** no IFCE campus Camocim, conforme estabelece a Resolução nº 106, de 26 de novembro de 2018, que aprova o Regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso dos cursos regulares do IFCE - PROAE:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE/ MATRÍCULA</b>	<b>REPRESENTAÇÃO/ FUNÇÃO</b>
Jose Noberto Sousa Bezerra	3133156	Docente/Presidente
Inambê Sales Fontenele	2131718	Docente/Membro
Jobabe Lira Lopes Leite de Souza	3121997	Docente Membro
Aniely Silva Brilhante	2135403	Setor de Assuntos Estudantis /Membro
Bernardo Jose de Carvalho Filho	2423418	Comunicação Social Membro
Rosefranio Mendes Oliveira	20181222020220	Discente Membro

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 73/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 18 de junho de 2019.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 20/12/2019, às 12:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1293078** e o código CRC **58D5AF39**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 153/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o servidor José Noberto Sousa Bezerra, SIAPE 3133156, Professor EBTT, pertencente ao quadro efetivo de servidores desta unidade de ensino, para atuar como **Gestor do Núcleo de Estágios e Egressos** do IFCE campus Camocim.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 20/12/2019, às 12:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1293624** e o código CRC **A53C732E**.

**Referência:** Processo nº 23485.002609/2019-31

SEI nº 1293624



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 154/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CAMOCIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 315/GR de 25 de abril de 2018 e considerando o que consta no Ofício nº 15/2019/CCQUIMICA-CAM/DE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os integrantes abaixo relacionados para constituírem o **Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química**, conforme tabela a seguir:

<b>DOCENTE</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
João Paulo Cordeiro Marques	3121867	Presidente
Inambê Sales Fontenele	3121718	Docente Titular/Área Pedagógica
Iziane Silvestre Nobre	3121848	Docente Suplente/Área Pedagógica
José Edson de Sousa Filho	3122212	Docente Titular
José Noberto Sousa Bezerra	3133156	Docente Titular
João Rufino Bezerra Neto	3121755	Docente Titular
Raimundo Rafael de Almeida	3121951	Docente Titular
Francisco Advane de Paulo Rodrigues	3121832	Docente Suplente
Davino Machado Andrade Neto	1321022	Docente Suplente
Lucas Fontenele Amorim	2407895	Docente Suplente
Douglas Enison Cardoso da Silva	1934165	Docente Suplente
<b>TAE</b>		
Marcos Fábio Teixeira Lopes	2327880	Técnico em Assuntos Educacionais - Titular/Área Pedagógica
Sabrina Lopes Silva de Carvalho	1150687	Pedagoga (Técnico Suplente)/Área Pedagógica
<b>DISCENTE</b>		
José Lucas Nicolau de Oliveira	20171224000041	Aluno Titular
Ray da Costa Fontenele	20181224000227	Aluno Titular
Wandson do Nascimento Carvalho	20161224000141	Aluno Suplente
Cecília da Cruz Jorge	20171224000190	Aluno Suplente

Art. 2º - Revogar PORTARIA Nº 102/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 22 de novembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 20/12/2019, às 18:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1293829** e o código CRC **F37AD80B**.

---

**Referência:** Processo nº 23485.002369/2019-75

SEI nº 1293829



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 155/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS CAMOCIM** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo, pertencente ao quadro permanente do IFCE campus Camocim, para constituírem a **Comissão de Assuntos e Apoio Internacional** conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Claudivan Alexandre de Freitas	Presidente	3121634
Marília Alencar Freitas	Membro	3122319
Ana Maria Sampaio de Matos Araujo	Membro	2187337
Vanessa Holanda Sousa	Membro	3000846
Celestina Ferreira da Rocha	Membro	1812223

Art. 2º - Revogar PORTARIA Nº 106/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 05 de dezembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 20/12/2019, às 18:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1296019** e o código CRC **548F8090**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 156/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018, Ofício nº 122/2019/DGO/PROAP/REITORIA-IFCE, conforme disposto na OFÍCIO-CIRCULAR Nº 61/2019/GAB/SPO/SPO-MEC (restos a pagar), (encerramento do exercício) e no Decreto Nº 93.872/86 e conforme processo nº23255.010738/2019-15,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores, **SILVIO PESSOA UCHÔA JÚNIOR**, matrícula SIAPE: 2313510 e **JOSE WHERTON SOUSA SA**, matrícula SIAPE: 2228238, ambos integrantes do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, indicação de Notas de Empenho a serem inscritas em **Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e/ou Liquidação no exercício de 2019** do IFCE campus Camocim.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 20/12/2019, às 19:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1296237** e o código CRC **91DB154F**.

**Referência:** Processo nº 23485.002701/2019-00

SEI nº 1296237



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 157/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e considerando o que consta no Ofício nº 14/2019/CCQUIMICA-CAM/DE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados, constantes no quadro efetivo do IFCE campus Camocim, para formar o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Química**, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
João Paulo Cordeiro Marques	3121867	Presidente
Inambê Sales Fontenele	3121718	Membro
Iziane Silvestre Nobre	3121848	Membro
José Edson de Sousa Filho	3122212	Membro
José Noberto Sousa Bezerra	3133156	Membro
João Rufino Bezerra Neto	3121755	Membro
Raimundo Rafael de Almeida	3121951	Membro
Francisco Advane de Paulo Rodrigues	3121832	Membro
Edmo Montes Rodrigues	1332621	Membro
Davino Machado Andrade Neto	1321022	Membro
Lucas Fontenele Amorim	2407895	Membro
Douglas Enison Cardoso da Silva	1934165	Membro
Francisca Elane Costa e Silva	3121839	Membro
Francisca Margareth Gomes de Araujo	2292179	Membro
Márcia Maria Fonteneles Vasconcelos	3121777	Membro
Maria Aline da Silva	3133824	Membro

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 80/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 01 de julho de 2019.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Edmo Montes Rodrigues, Diretor(a) Geral substituto(a) do Campus Camocim**, em 26/12/2019, às 17:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1296280** e o código CRC **D235C225**.

---

**Referência:** Processo nº 23485.002367/2019-86

SEI nº 1296280



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 158/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora, **Jessica Maria de Paiva Abreu Teixeira**, Professor EBTT, SIAPE: 3122171, pertencente ao quadro permanente deste campus, como **responsável pelo Laboratório temático em Ciências Ambientais** do IFCE campus Camocim.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência por 1(um) ano a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Portaria Nº 98/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 28 de agosto de 2019.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Edmo Montes Rodrigues, Diretor(a) Geral substituto(a) do Campus Camocim**, em 26/12/2019, às 17:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1302779** e o código CRC **E39BAF55**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 159/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores permanentes ao quadro efetivo do IFCE campus Camocim para constituírem **Comissão de Desfazimento dos Bens Patrimoniais**, conforme orientado pelo *Manual de Gestão de Material do IFCE, CAPÍTULO X- DO DESFAZIMENTO - BAIXA PATRIMONIAL* conforme descrição abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Roger Almeida Gomes	1248135	Chefe do Departamento de Ensino
Silvio Pessoa Uchoa Junior	2313510	Coordenação de Infraestrutura
Bernardo Jose de Carvalho Filho	2423418	Coordenação de Tecnologia da Informação
Agnaldo Ferreira da Rocha Filho	2230098	Departamento de Administração e Planejamento

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Edmo Montes Rodrigues, Diretor(a) Geral substituto(a) do Campus Camocim**, em 26/12/2019, às 17:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1303324** e o código CRC **45AC2B6D**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

**Edital de Transferidos e Diplomados Nº 11, de 13 de dezembro de 2019**

O Diretor-Geral do *campus* Camocim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 494/GR de 25 de Maio de 2017, a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 e a Portaria Nº 653/GR de 14 de outubro de 2015, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado, para o **período letivo 2020.1**

**1. DA VALIDADE**

---

As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do IFCE – *campus* Camocim, dentro do limite fixado no item 5 deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste Edital.

**2. DAS CATEGORIAS**

---

**A transferência interna** consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do *campus*;

**A transferência externa** consiste na mudança de curso entre os campi do IFCE, bem como de outra instituição de ensino para o IFCE, devidamente credenciada pelo MEC;

**O ingresso como diplomado** é concedido ao candidato que comprove a situação de detentor do título, por meio da documentação exigida neste edital.

**3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

---

A oferta de vagas será universal e para o preenchimento seguirá a ordem de prioridade, segundo o Art. 64 da Resolução nº 035, de 02/09/2015 do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, a saber:

- 1º Transferência interna;
- 2º. Transferência externa;
- 3º. Ingresso como diplomado em nível superior (graduação) ou técnico.

Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos e externos serão considerados, nesta ordem de critérios:

- maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;
- maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente;
- maior idade.

Para o preenchimento das **vagas de diplomados** (nível superior ou técnico) será considerado um ou mais critérios estabelecidos no Art. 73, do Regulamento da Organização Didática, a saber :

- maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado;

O critério para o aproveitamento de disciplina ocorre de acordo com o Art. 106 do Regulamento de Organização Didática – ROD do IFCE, a saber:

Ao estudante do IFCE fica assegurado o direito ao aproveitamento de componentes curriculares, desde que, constatada mediante análise, a compatibilidade de conteúdo e da carga horária, em no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular da matriz em que está matriculado.

**Só será permitido ao candidato concorrer a 1 (uma) vaga neste processo seletivo.**

O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada;

Não poderão participar da seleção de que trata este edital, candidatos que estejam cursando ou que tenham concluído o penúltimo período do curso de origem.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

---

O período de inscrição ocorrerá no horário de 8h às 20h, na recepção do *campus* Camocim, Rua Dr. Raimundo Cals, Nº 2041, Bairro Cidade com Deus, Camocim/CE.

O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo.

##### **Cronograma**

<b>Ingresso</b>	<b>Transferência interna</b>	<b>Transferência externa</b>	<b>Diplomado</b>
<b>Divulgação de vagas</b>	13/12/2019	16/01/2020	17/02/2020
<b>Período de inscrição</b>	16 a 20/12/2019	17 a 23/01/2020	18 a 24/02/2020
<b>Resultado</b>	02/01/2020	03/02/2020	05/03/2020
<b>Solicitação de recurso</b>	03/01/2020	04/02/2020	06/03/2020
<b>Resultado do recurso</b>	07/01/2020	06/02/2020	10/03/2020
<b>Matrícula dos aprovados</b>	10/01/2020	11/02/2020	13/03/2020
<b>Matrícula dos classificáveis</b>	14/01/2020	13/02/2020	17/03/2020

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

---

No ato da inscrição deverá ser entregue a seguinte documentação:

### 5.1 Para **transferido interno**:

- Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação do Curso;
- Cópia da Matriz Curricular do curso que o estudante está vinculado; e
- Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

### 5.2 Para **transferido externo**:

- Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);
- Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;
- Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;
- Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem;
- Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem; e
- Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto,

### 5.3 Para **diplomados**:

- Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- Cópia do Diploma de conclusão de curso, devidamente autenticada ou acompanhada

do original;

- Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;
- Cópia dos Programas (conteúdos completos) das disciplinas cursadas, autenticada pela IE de origem;
- Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem;
- Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto;

A documentação constante nos subitens 5.1, 5.2 ou 5.3 deverá ser encadernada, acompanhada do requerimento de inscrição e entregue dentro de um envelope lacrado na recepção do IFCE *campus* Camocim.

A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Não podendo, após a entrega, ser anexada nenhuma complementação de documentos.

## 6. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO:

### Cursos: TECNOLOGIA/BACHARELADO/LICENCIATURA

CURSO	VAGAS	TURNO
Licenciatura em Letras Português/Inglês	05	Manhã
Licenciatura em Química	05	Noite

### Cursos: TÉCNICOS

CURSO	VAGAS	TURNO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	05	Noite
Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	05	Noite

## 7. DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO E DOS CURSOS OFERTADOS (\*\*):

CURSO	ATO AUTORIZATIVO OU PORTARIA DE RECONHECIMENTO
Licenciatura em Letras Português/Inglês	Resolução nº 027, de 22 de junho de 2015
Licenciatura em Química	Resolução nº 026, de 22 de junho de 2015
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Resolução nº 041, de 17 de novembro de 2014
Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	Resolução nº 016, de 09 de agosto de 2013

## 8. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

---

Os documentos serão analisados pela Coordenadoria do Curso ao qual o candidato concorre.

## 9. DO RESULTADO

---

Os resultados serão divulgados nas datas previstas no cronograma deste edital e publicados no site do IFCE ([www.ifce.edu.br/camocim](http://www.ifce.edu.br/camocim)).

## 10. DA MATRÍCULA

---

A matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. No horário de 08h às 12h e 14h às 18h, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) - *campus* Camocim, situado na rua Dr. Raimundo Cals, nº 2041, Bairro Cidade com Deus, Camocim/CE.

A falta, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.

Após a matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4 deste Edital., às 9h, no Auditório do *campus* Camocim, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3 deste Edital;

O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.

Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda restarem vagas, a Direção poderá, observadas as áreas afins entre os cursos, convocar o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido selecionado para o curso ao qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 3 deste edital.

O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
- e) cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
- f) cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) cópia da Carteira de Identidade;
- h) cópia do CPF;
- i) cópia do comprovante de endereço;
- j) guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para
- k) transferido externo;

l) documento atentando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;

m) comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE)

**Obs.: As cópias deverão ser entregues, acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.**

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

Fica facultado ao diplomado em curso superior ou diplomado em curso de mesmo nível de ensino concorrer à vaga em curso técnico, com fulcro no artigo 107, § 4º, do Regulamento da Organização Didática (ROD), o qual reza que “poderão ser aproveitados componentes curriculares cursados no mesmo nível de ensino ou em nível superior ao pretendido”.

Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de diplomado ficarão disponíveis por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não tenha solicitado sua devolução, serão inutilizados.

O candidato não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.

Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do *campus* de Camocim.

Camocim, 13 de dezembro de 2019.



**Gilson Soares Cordeiro**  
Diretor-Geral IFCE *campus* Camocim



**Usuário logado:**

Maria Luciana Silva de Lima

**Órgão:**

NI - Campus Camocim

CAMPUS CAMOCIM (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)  
PERÍODO DE 01/12/2019 A 31/12/2019

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003116/19	ANGELANE FAUSTINO FIRMO	NI	IFCE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2019	06/12/2019	Camocim (CE)	Crateús (CE)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/12/2019	06/12/2019	Crateús (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			318,86
003117/19	ROGER ALMEIDA GOMES	NI	IFCE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/12/2019	18/12/2019	Camocim (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Próprio	2,0	423,00	0,00	423,00
							18/12/2019	18/12/2019	Guaramiranga (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29
003120/19	AGNALDO FERREIRA DA ROCHA FILHO	NI	IFCE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2019	04/12/2019	Camocim (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							04/12/2019	04/12/2019	Fortaleza (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		150,05	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			713,59
003231/19	DYEGO HENRIQUE LEONEL OLIVEIRA	NI	IFCE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/12/2019	18/12/2019	Camocim (CE)	Guaramiranga (CE)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/12/2019	18/12/2019	Guaramiranga (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		182,60	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			657,64
003236/19	EDMO MONTES RODRIGUES	NI	IFCE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/12/2019	18/12/2019	Camocim (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/12/2019	18/12/2019	Guaramiranga (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
003347/19	GILSON SOARES CORDEIRO	NI	IFCE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/12/2019	13/12/2019	Camocim (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	1,0	253,80	0,00	253,80
							13/12/2019	13/12/2019	Fortaleza (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	380,70	0,00	380,70	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			339,06

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003386/19	JOAO PAULO CORDEIRO MARQUES	NI	IFCE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/12/2019	18/12/2019	Camocim (CE)	Guaramiranga (CE)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/12/2019	18/12/2019	Guaramiranga (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		176,20	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		651,24		
003453/19	JOSE WHERTON SOUSA SA	NI	IFCE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/12/2019	18/12/2019	Camocim (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							18/12/2019	18/12/2019	Fortaleza (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		563,54		
003545/19	DIEGO ANTONIO ALVES DE SOUSA	NI	IFCE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2019	11/12/2019	Acaraú (CE)	Camocim (CE)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/12/2019	11/12/2019	Camocim (CE)	Retorno para Acaraú (CE)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68		
Sub-Total Geral											18,5	3.652,95	0,00	3.652,95	
Total (R\$)													4.157,94		